

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO

Tomada de Preços nº 031/2018

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DAE nº 3.160/2018

OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DE OPERADORES.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezenove, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, em Jundiá, às 14:00 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para deliberar sobre o prosseguimento desta licitação com base no exposto em ata de 08/03/19, onde a Comissão concedeu a empresa RW ENGENHARIA EIRELLI o prazo de 2 (dois) dias, para apresentação de nova proposta com valor inferior ao oferecido pela empresa BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Em vista da empresa RW ENGENHARIA EIRELLI ter apresentado a nova proposta dentro do prazo e observando a manifestação da área gestora de fls. 780 à 783 onde ratifica a efetividade da proposta em relação ao solicitado, e conforme item 11. “*Para efeito de julgamento, as planilhas orçamentárias propostas serão conferidas pela DAE S/A Água e Esgoto, e havendo qualquer divergência de valores, serão considerados os preços unitários ofertados para obtenção do preço global*”, sendo assim, nos casos em que ocorreram divergências entre os preços unitários/totais, foi utilizada a prerrogativa expressa em edital para adequação dos valores totais, decidiu então a comissão **classificar** em **primeiro lugar** a proposta da empresa RW ENGENHARIA EIRELLI, no valor total de R\$ 206.458,01, sendo classificada em **segundo lugar** a proposta da empresa BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA no valor total de R\$ 206.468,41; - em **terceiro lugar** A. R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP no valor total de R\$ 232.787,46; em **quarto lugar** ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP no valor total de R\$ 241.298,69; em **quinto lugar** QUALIFORMA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP no valor total de R\$ 244.144,46. Assim fica **adjudicado** o objeto desta licitação, para a empresa RW ENGENHARIA EIRELLI, pelo valor total de R\$ 206.458,01 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e um centavo) pelo critério de **menor valor global**. O resultado deste julgamento será divulgado às licitantes, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. O prazo para interposição de recursos contar-se-á a partir de 29/03/19, e será de 05 (cinco) dias úteis, conforme inciso I, do artigo 109 da Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, eu, Thabata da Costa Oliveira Motta, membro da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**Comissão:**

Israel Luiz da Silva

Presidente

\_\_\_\_\_

Olavo Rodrigues de Oliveira

Membro

\_\_\_\_\_

Thabata da Costa O. Motta

Membro

\_\_\_\_\_

Marcel Ricardo de Brito

Suplente

\_\_\_\_\_

Mario Alexander Steinhauer

Membro

\_\_\_\_\_